

DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024

## 8.7. EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 88/2024- PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 23.0.000051587-6****PARTÍCIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa****CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05****MUNICÍPIO DE ELESBÃO VELOSO - PI****REPRESENTANTE: Prefeito, RAFAEL MALTA BARBOSA****CNPJ: 06.554.844/0001-60****OBJETO:** O presente termo tem por objeto a cooperação mútua, técnica e administrativa, com vistas a promover maior integração de atividades de interesse comum entre os partícipes, bem como permitir a disposição/cessão recíproca de servidores.**VIGÊNCIA:** O Acordo ora celebrado terá vigência de 05 (cinco) anos a contar da data sua publicação, sem prejuízo de novas cooperações com o mesmo objeto, de acordo com o interesse e a conveniência das partes.**ÔNUS DA COOPERAÇÃO:** A disposição/cedidos se dará com ônus remuneratório para o ente cedente, na forma do art. 12 da Resolução TJPI nº 108/2018**DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024**

## 8.8. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Termo de Credenciamento Nº 10/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 24.0.000030281-0****CREDECIANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa****CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05****CREDCIADO: VACINAS TERESINA LTDA****REPRESENTANTE: ALDIANA RIBEIRO GOMES DA SILVA****CNPJ/MF nº 48.199.377/0001-48****OBJETO:** O presente termo tem por objeto adesão do(a) CREDENCIADO(A) ao Programa "Clube de Vantagens", no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado do Piauí, com a finalidade de oferecer descontos e vantagens aos beneficiários.**GRATUIDADE:** O CREDENCIANTE não efetuará qualquer pagamento ao CREDENCIADO como contrapartida pelos benefícios decorrentes de sua adesão ao CLUBE DE VANTAGENS**ÔNUS FINANCEIRO:** o presente instrumento não acarreta ônus aos partícipes, estando as atividades inseridas nas atribuições ordinárias de cada Instituição, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária para sua execução.**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, admitida a prorrogação.**DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024**

## 8.9. EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

**Termo de Credenciamento Nº 1/2024 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SECGER/SGC/CONV****PROCESSO SEI Nº: 24.0.000027376-3****CREDECIANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****REPRESENTANTE: Desembargador Presidente, Hilo de Almeida Sousa****CNPJ Nº: 06.981.344/0001-05****CREDCIADO: CENTRO DE TERAPIA CLÍNICA FRANCISCO SANTANA****REPRESENTANTE: Francisco Santana Lima****CNPJ/MF nº 19.269.171/0001-49****OBJETO:** O presente termo tem por objeto adesão do(a) CREDENCIADO(A) ao Programa "Clube de Vantagens", no âmbito de todo o Poder Judiciário do Estado do Piauí, com a finalidade de oferecer descontos e vantagens aos beneficiários.**GRATUIDADE:** O CREDENCIANTE não efetuará qualquer pagamento ao CREDENCIADO como contrapartida pelos benefícios decorrentes de sua adesão ao CLUBE DE VANTAGENS**ÔNUS FINANCEIRO:** o presente instrumento não acarreta ônus aos partícipes, estando as atividades inseridas nas atribuições ordinárias de cada Instituição, motivo pelo qual não se consigna dotação orçamentária para sua execução.**VIGÊNCIA:** O presente Instrumento terá vigência de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua publicação, admitida a prorrogação.**DATA DA ASSINATURA: 23/10/2024**

## 8.10. Publicação de Termo Aditivo

**ATO/ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 288/2023****PROCESSO ADMINISTRATIVO: 24.0.000101750-7****CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ****CNPJ/CONTRATANTE: 06.981.344/0001-05****EMPRESA/CONTRATADA: SERVFAZ SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA LTDA.****CNPJ/CONTRATADA: 10.013.974/0001-63****OBJETO/RESUMO:** O presente aditivo tem por objeto o **ACRÉSCIMO** de **02 (dois) postos de auxiliar de gestão** ao Contrato nº 288/2023, bem como as **diárias** correspondentes, nos termos dos artigos 124, inciso I, alínea b, art. 125, 126, 127 e 130 da Lei nº 14.133/2021 e no previsto na CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA- DAS ALTERAÇÕES AO CONTRATO do referido contrato.**ACRÉSCIMO:** Pelo presente termo aditivo, fica acrescido 02 (dois) postos de serviços de Auxiliar de Gestão - 40 horas/semanais, sendo 01 (um) para o 1º Grau e 01 (um) para o 2º Grau, bem como as diárias correspondentes, ficando o Contrato nº 288/2023, conforme planilha (5957714), com a seguinte composição:

Dos postos de serviço:

ITEM	POSTO DE SERVIÇO	GRAU	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL DO POSTO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR PARA 36 MESES
02	Auxiliar de Gestão - 40 horas/semanais	1º Grau	92	R\$ 5.289,88	R\$ 486.668,96	R\$ 5.840.027,52	R\$ 17.520.082,56